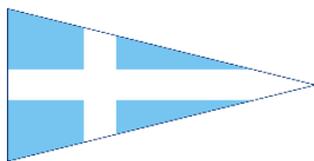




INSTRUÇÕES DE REGATA

Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS
7, 8 e 9 de julho de 2023





INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

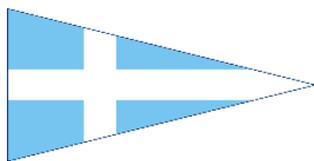
- 1.1 A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2 Será aplicado o Apêndice UF da World Sailing, versão traduzida em português.
- 1.3 As prescrições da CBVela serão aplicadas. Veja em [https://www.sailing.org/tools/documents/PrescriptionsCBVELA20212024BRAZIL-\[27220\].pdf](https://www.sailing.org/tools/documents/PrescriptionsCBVELA20212024BRAZIL-[27220].pdf)
- 1.4 A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.5 Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1 O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 1.5.2 **[DP]** A notação ‘[DP]’ em uma regra significa que A penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.
 - 1.5.3 **[SP]** significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência. Isso altera as RRV 63.1; e
 - 1.5.4 **[NP]** A notação ‘[NP]’ em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso altera o RRS 60.1(a).
- 1.6 As regras para o uso de barcos fornecidos pela organização se aplicam. Veja Apêndice C das Instruções de Regatas.
- 1.7 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir poder ser considerada má conduta.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1 Os timoneiros convidados estão listados no Apêndice A.
- 2.2 Cada timoneiro é responsável pelo dano ou perda do seu barco, mesmo se não responsabilizado pelos árbitros ou pela Comissão de Regatas.
- 2.3 Depois do sinal de atenção o timoneiro registrado não pode deixar o leme, exceto em uma emergência.
- 2.4 Quando um timoneiro inscrito fica impossibilitado de seguir no evento, é necessário solicitar que a CR autorize que outro membro da tripulação o substitua.
- 2.5 Quando um tripulante fica impossibilitado de seguir no evento, é necessário solicitar que a CR autorize sua substituição.

3. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 3.1 Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado em frente a Secretaria esportiva do Clube. Poderá ser utilizado quadro de avisos virtual via grupo de whatsapp.
- 3.2 Sinais feitos em terra serão feitos no mastro oficial do evento localizado em frente a Secretaria esportiva do Clube.
- 3.3 Os timoneiros devem atender ao primeiro encontro no dia 07 de julho as 17h no Bar Búutico.



- 3.4 Quando o galhardete RECON  for içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata será modificado de 1 (um) minuto para não antes de 30 (trinta) minutos.

4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATAS

- 4.1 As alterações nas instruções de regatas feitas em terra serão postadas no Quadro Oficial de Avisos até 45 minutos antes das regatas que serão afetadas e serão assinadas pela CR.

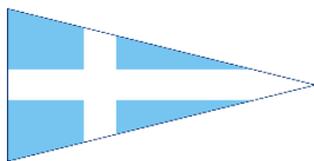
- 4.2 Alterações feitas na água serão sinalizadas com a bandeira 3ª Substituta  e três sinais sonoros. Um membro da CR poderá comunicar a alteração verbalmente ou por escrito.

5. BARCOS, VELAS E EQUIPAMENTOS

- 5.1 Serão usados 6 veleiros da Classe Elliott 6m com 3 tripulantes.
- 5.2 Os barcos, incluindo as velas, serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.
- 5.3 Serão fornecidas as seguintes velas: Mestra, Buja e Balão.
- 5.4 Somente a Autoridade Organizadora poderá fazer quaisquer alterações nos barcos. Isso inclui regulagem dos brandais e estais de proa e popa. Regulagens moveis como escotas, traveler, esteira, testas, burro, etc. poderão ser ajustados normalmente pelos competidores.
- 5.5 A organização não fornecerá coletes salva vidas. Cada velejador deverá utilizar seu próprio colete salva vidas.
- 5.6 A combinação das velas será de conforme descrito no **Apêndice D**.
- 5.7 A bandeira Romeu  içada junto, ou antes, do sinal de atenção significa que nesta regata não é permitido o uso do balão.
- 5.8 Outras determinações para equalizar os barcos podem ser dadas verbalmente por um membro indicado pela CR. A bandeira 3ª Substituta não é necessária.
- 5.9 A decisão de alocar os barcos para cada tripulação é exclusiva da Comissão de Regatas, não cabendo qualquer protesto ou pedido de reparação.
- 5.10 A Comissão de Regatas irá orientar sobre que procedimento deve ser adotado no caso de avaria em algum dos barcos.

6. IDENTIFICAÇÃO E DETERMINAÇÃO DOS BARCOS

- 6.1 Os barcos estarão identificados por nomes e n°s conforme segue:
- Atlanta n° 01
 - Sidney n° 02
 - Atenas n° 03
 - Pequim n° 04
 - Londres n° 05
 - Rio de Janeiro n° 06
- 6.2 Os barcos serão indicados pela CR no sorteio das equipes, de acordo com os critérios da Comissão de regata.



7. NÚMERO DE TRIPULANTES E PESO

- 7.1 O número total de tripulantes incluindo o timoneiro deve ser 3 (três), sendo no mínimo um do sexo feminino.

8. FORMATO DO EVENTO E PROGRAMA DE PARTIDAS

Data	Horário	Atividade
07/07/2023, 6ª feira	17h	Reunião de participantes, definição do formato e sorteio de equipes Local: Bar Náutico
08/07/2023, sábado	09:30h 11h	Reunião de participantes no Bar Náutico Regatas
09/07/2023, domingo	09:30h 10h30h Após regatas	Reunião de participantes no Bar Náutico Regatas Cerimônia de Encerramento

- 8.1 O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 17h.
- 8.2 O evento consistirá em uma série eliminatória em grupos, repescagem semifinal e final. Cada equipe deverá disputar uma ou duas regatas na fase eliminatória.
- 8.3 A fase eliminatória poderá ser interrompida a qualquer momento pela Autoridade Organizadora de forma que possa haver uma semifinal e uma final. Outros formatos ou fases de disputa podem ser adicionados ou eliminados mesmo após o início da competição a critério do Comitê Organizador.
- 8.4 O formato do evento e a lista de emparelhamentos estão detalhados no **Apêndice B** das Instruções de Regatas. A ordem de largadas e as equipes que irão velejar estarão sinalizadas na popa do barco da CR.
- 8.5 A Autoridade Organizadora pode alterar o formato, terminar ou eliminar qualquer rodada ou etapa, quando as condições não permitirem a conclusão no formato planejado.

9. ÁREA DE REGATAS

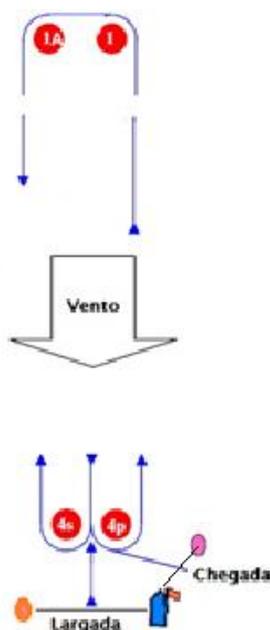
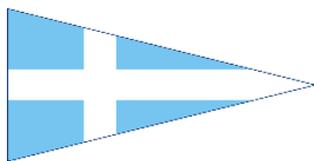
- 9.1 A área de regatas será na Baía do Cristal Leste próxima ao Veleiros do Sul, conforme **Apêndice E**.

10. DESCRIÇÃO DAS MARCAS DE PERCURSO

- 10.1 A marca de partida e chegada será uma boia piramidal laranja com tarja preta.
- 10.2 As marcas de percurso serão boias piramidais amarelas.
- 10.3 Marca de alteração de percurso será boia piramidal laranja.
- 10.4 A marca de chegada será uma boia inflável cilíndrica amarela.

11. PERCURSOS

- 11.1 As marcas de barlavento 1 e 1A devem ser deixadas por BB.
- 11.2 Quando houver um portão na marca de sotavento os barcos devem cruzar no portão vindos da direção da última marca.
- 11.3 Descrição do percurso: Largada – 1, 1A, 4S/4P, – 1, 1A, 4S/4P - chegada



11.4 Zona de Exclusão

Nenhum barco deve navegar **a menos de 2 comprimentos de barco da bóia amarela de captação de água do DMAE localizada em frente ao VDS**. Esta bóia é classificada como obstrução e é o limite para navegação segura para os fins das regras da parte 2 das RRV.

12. QUEBRAS E TEMPO PARA REPAROS

12.1 Antes do sinal atenção de uma regata ou dois minutos depois do término da regata anterior ou dois minutos depois da troca de barco, o que for mais tarde, um barco pode

mostrar uma bandeira Lima  sinalizando uma quebra ou dano no barco, velas ou algum tripulante machucado e pedir para postergar a próxima partida. Ele deve dirigir-se tão logo seja possível, para sotavento do barco da Comissão de Regatas e permanecer lá, a menos que lhe seja de outra forma orientado pelos árbitros.

12.2 O tempo para o reparo será a critério dos árbitros.

12.3 Depois do sinal atenção de uma regata, a mesma não será postergada ou anulada pelas razões descritas em 12.1 a não ser que o sinal tenha sido feito de acordo com aquela instrução.

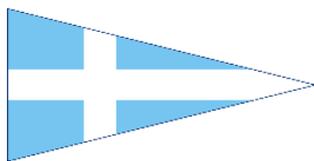
12.4 Exceto quando a Regra 62.1(b) se aplica, falhas em efetuar o reparo no tempo concedido, ou quebras depois do sinal de atenção não serão passíveis de reparação. Isso altera a Regra 62.

13. PARTIDA

13.1 A partida será sinalizada de acordo com a regra 26 da ISAF com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de partida.

13.2 A bandeira da Classe será substituída por uma **bandeira cor rosa**. Isto altera a regra 26.

13.3 A linha de partida será formada pelo alinhamento entre o mastro do barco da CR onde estará desfraldada uma bandeira laranja e uma marca de largada. Um barco que partir depois de decorridos 4 minutos após seu sinal de partida será considerado como DNS (não partiu). Isto modifica a regra A4.



14. ALTERAÇÃO DE PERCURSO

14.1 Para mudar a posição da próxima marca, a comissão de regata poderá (a) estabelecer uma nova marca, (b) mover a linha de chegada ou (c) mover a marca de sotavento. Assim que a marca nova estiver posicionada, remover a marca original tão logo quanto possível. A alteração será sinalizada antes que o primeiro barco inicie a perna alterada, mesmo que a marca não esteja ainda na nova posição. Qualquer marca a ser contornada após a passagem pela marca movida poderá ser deslocada, a fim de manter a configuração do percurso, sem qualquer sinalização adicional. Quando em subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, poderá ser usada a marca original.

15. A CHEGADA

15.1 A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira de cor alaranjada num barco da comissão de regata na extremidade de boreste da linha e uma marca inflável de chegada de amarela.

15.2 Nas regatas de flotilha, quando em procedimento de chegada, a embarcação da CR manterá içada a bandeira "AZUL" .

16. LIMITES DE TEMPO E TEMPO PROGRAMADO

16.1

Tempo limite	Tempo limite marca 1	Tempo programado	Janela de chegada
35 minutos	15 minutos	20 minutos	8 minutos

16.2 os barcos que não chegarem até 8 minutos após a chegada do primeiro colocado serão considerados TLE, sem audiência. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

16.3 Falha em alcançar o Tempo Programado não será motivo de reparação. Isto altera RRS 62.1(a).

17. SISTEMA DE PUNIÇÃO

17.1 A Regra 44.1 é alterada, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

17.2 Será aplicado o Apêndice UF da World Sailing – Regatas de Flotilha com arbitragem.

18. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

18.1 Os protestos deverão ser feitos de acordo com o Adendo UF.

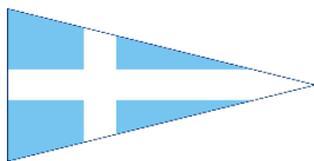
18.2 Infrações às instruções 20 e 21 não serão motivo de protesto por um barco. Isto modifica a regra 60.1(a). A punição por tais infrações poderá ser menor que uma desclassificação se a comissão de protestos assim decidir. A sigla de pontuação para tais penalizações será DPI.

19. PONTUAÇÃO

19.1 Para as regatas de flotilha será aplicado o Sistema Linear de pontuação do Apêndice A da RRV.

19.2 Não haverá descartes.

19.3 Uma regata é necessária ser completada para constituir uma série no grupo ou fase.



- 19.4 Na fase eliminatória de grupos, a posição de um barco na chegada será a sua pontuação, sendo o melhor aquele que fizer o menor número de pontos.
- 19.5 A quantidade de grupos e regatas será definida conforme o Apêndice B.
- 19.6 Para efeito da Regra A5.2 o número de barcos inscritos na série será 6, de modo que a pontuação para as siglas será igual a 7 pontos em todas as regatas.

20. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 20.1 Um barco que se retira da regata deve notificar a comissão de regata tão logo seja possível.

21. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO E DE TRIPULANTE

- 21.1 Quando um timoneiro inscrito fica impossibilitado de seguir no evento, é necessário solicitar que a CR autorize que um membro da tripulação o substitua.
- 21.2 Quando um tripulante fica impossibilitado de seguir no evento, é necessário solicitar que a CR autorize sua substituição, e que não infrinja o item 21.3.
- 21.3 Não será permitido que um tripulante que tenha participado de alguma regata por uma equipe corra qualquer regata por outra equipe.

22. BARCOS DE APOIO

- 22.1 Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar na área de regata, desde o sinal de preparação para a primeira classe a partir e até que todos os barcos tenham chegado, se retirado ou a comissão de regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação da regata.

23. PROTEÇÃO DE DADOS

- 23.1 Ao participar deste evento e assinar a declaração de privacidade LGPD constante da ficha de inscrição, autorizo o organizador a utilizar os dados solicitados no formulário de inscrição para fins específicos de divulgação de resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

24. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

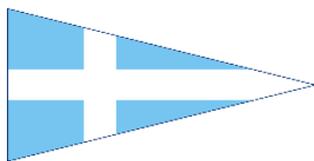
- 24.1 Os competidores participam do campeonato inteiramente por sua conta e risco. Veja a regra 3, Decisão de Competir. A Autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, danos pessoais ou morte, antes, durante ou depois da regata.
- 24.2 O timoneiro deverá assinar a declaração de responsabilidade junto à Comissão Organizadora, no ato da confirmação e aceitação da inscrição.
- 24.3 Importante considerar a ocorrência da pandemia de SARS-COV 19, a decisão de sair de casa é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social é individual.

25. PRÊMIAÇÃO [NP][SP]

- 25.1 Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral.

26. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 26.1 Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer



uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

27. CODIGO DE CONDUTA [DP]

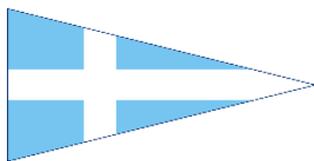
- 27.1 Os competidores devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata.
- 27.2 Os competidores devem lidar com todos os barcos ou equipamentos fornecidos pela autoridade organizadora, quando for o caso, com os devidos cuidados, de forma marinha e em conformidade com os Apêndices "C" e "D" destas Instruções de Regatas.
- 27.3 O Clube Organizador pode reduzir ou remover um prêmio em caso de má conduta ou recusa em cumprir qualquer pedido razoável, incluindo a participação em funções oficiais.

APÊNDICE A

LISTA DE TIMONEIROS E TRIPULANTES

		2ª COPA DE INVERNO VDS 2023			
		CLASSE ELLIOTT 6M			
LISTA DE INSCRITOS					
NOME DA EQUIPE	NOME DO TIMONEIRO	TRIPULANTE CENTRAL	PROEIRO	Umpire da equipe	
GLIMM	Gustavo Glimm	Rodolfo Streibel	Ana Carolina Roth	Gustavo Glimm	
FRAQUELLI	José Fraquelli	Samuel Albrecht	Eduarda Laitano	Samuel Albrecht	
POTTHOFF	Thomas Potthoff	Antônio Machado	Catarina Gick	Thomas Potthoff	
SIMEONIDIS	Diego Simeonidis	Lucas Flores	Isabela Zorzi	Lucas Flores	
BRASILIANO	João Letti Brasileiro	Arthur Azevedo	Sofia Hanke	Arthur Azevedo	
AIRES	Luis Eduardo Aires	Marcelo Gallicchio	Marilia Basso	Marcelo Gallicchio	
TORRE	Augusto Torre Mateus	Davi Moreira	Antônia Gick/Heloísa Ruschel	Augusto Torre Mateus	
CAVALCANTI	Antonio Rosa	Lucas Mazim	Georgia Rodrigues	Lucas Mazim	
BALESTRIN	Lorenzo Balestrin	Felipe Manfro	Valentina Pizzato	Felipe Manfro	
RUSCHEL	Francisco Ruschel	Rogério Ruschel	Joana Ribas	Francisco Ruschel	
MOREIRA	Augusto Moreira	Rafaela Mesquita	Regis Silva	Augusto Moreira	
GEYER	Manuella Geyer	Gustavo Geyer	Gustavo Santos	Gustavo Geyer	
RAYMANN	Isabela Raymann	Philipp Grochtmann	André Scherer	Phillip Grochtmann	
PAIM	Ian Paim	Guilherme Plentz	Larissa Ricci	Guilherme Plentz	
DAL RI	Francisco Dal Ri	Lucas Zorzi	Ana Barbachan	Francisco Dal Ri	
ZANELLA	Guilherme Zanella	Gustavo Coronel	Carolina Kist	Guilherme Zanella	
ROSA	Pedro Rosa	João Pedro Prandini	Carol Schmitt	Pedro Rosa	
GOLDMEIER	Vilnei Goldmeier	Frederico Sidou	Gabriela Roth	Vilnei Goldmeier	

Umpire da equipe



APÊNDICE B

FORMATO DE COMPETIÇÃO

GERAL:

- O número de regatas realizadas a cada dia será a critério do Árbitro Chefe e da Comissão de Regatas.
- O Árbitro Chefe e a Comissão de Regatas podem alterar o formato, terminar ou eliminar qualquer rodada, fase ou etapa, quando em sua opinião, as condições reinantes não permitirem a conclusão no formato planejado. Etapas concluídas devem prevalecer sobre etapas ainda por terminar.
- Cada regata subsequente vai começar tão logo seja possível depois da anterior.
- O evento consistirá em uma série eliminatória em grupos, repescagem, semifinal e final. Cada equipe deverá disputar uma ou duas regatas na fase eliminatória.
- Os 12 perdedores fazem uma regata de repescagem. Com isso teremos a semifinal com 2 grupo de 6 equipes.

1ª Fase: Classificatória

Campeonato com 18 equipes. 3 grupos de 6 equipes com 6 barcos.

Se classificam 2 equipes de cada grupo para a semifinal, se houver fase de repescagem.

Caso não haja repescagem, se classificam 4 de cada grupo para a Semifinal ou para a final se não houver possibilidade de realização da fase semifinal.

2ª Fase: Repescagem

Repescagem em dois grupos de 6 equipes.

Se classificam 3 equipes de cada grupo para a semifinal.

3ª Fase: Semifinal

02 grupos de 6 equipes com 6 barcos

Se classificam 3 equipes de cada grupo para final.

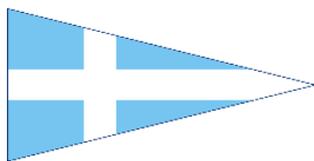
4ª Fase: Final

Um grupo de 6 equipes com 6 barcos.

Serão disputadas 1 ou 2 regatas, a critério da CR.

A Autoridade Organizadora pode alterar o formato, terminar ou eliminar qualquer rodada ou etapa, quando as condições não permitirem a conclusão no formato planejado.

Em todas as fases, o número de regatas realizadas por fase ficará à critério da Comissão de Regatas.



APÊNDICE C

1. GERAL

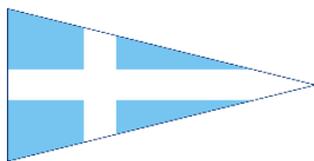
Os competidores são advertidos que os iates em uso neste campeonato e dias de treino são de propriedade do Veleiros do Sul. Os competidores são, portanto, requeridos a respeitar este investimento e, especificamente, fazer todo o possível para evitar colisões ou qualquer perda ou dano para os iates e equipamentos.

Embora todas as medidas tenham sido tomadas para igualar os barcos, variações de velocidade ou de regulagens não será motivo para pedidos de reparação. (Isto muda a Regra 62).

2. AÇÕES E ITENS PROIBIDOS

Exceto em uma emergência ou para evitar uma quebra ou que alguém se machuque, ou quando diretamente orientado pelo arbitro, o que segue é proibido:

- 2.1 Qualquer adição, omissão ou alteração nos equipamentos fornecidos.
- 2.2 O uso de qualquer equipamento com qualquer o objetivo diferente do que o projetado ou especificamente permitido.
- 2.3 A troca de qualquer equipamento sem a autorização da CR.
- 2.4 Velejar o barco de maneira que é razoavelmente previsível que poderá ocorrer um dano significativo.
- 2.5 Mover equipamentos de seu lugar original exceto quando para uso normal.
- 2.6 Embarcar sem autorização prévia.
- 2.7 Pegar o barco da amarra sem haver pagado a caução obrigatória ou sem permissão da CR, ou em dia de regata, quando houver bandeira de retardamento hasteada em terra.
- 2.8 Rebocar o barco ou limpar as superfícies abaixo da linha d'água.
- 2.9 Adicionar cabo ao spinnaker.
- 2.10 Perfurar as velas, mesmo que seja para prender birutas.
- 2.11 Rádio transmissor (e incluindo telefones móveis), exceto para informar danos e responder a perguntas da Comissão de Regata.
- 2.12 Ajustar ou alterar a tensão dos brandais e estais exceto o backstay, que é permitido. (TEXTO TACHADO NÃO APLICÁVEL)
- ~~2.13 Usar a manicaca para caçar vela mestra, o backstay ou o burro. (NÃO APLICÁVEL)~~
- ~~2.14 Utilizar as escotas da buja cruzadas. (NÃO APLICÁVEL)~~
- 2.15 Omitir qualquer carrinho ou moitão de desvio da vela de proa antes de levar a escota numa catraca.
- 2.16 O uso de qualquer equipamento eletrônico, exceto bússola e relógio.
- 2.17 Uso do pau de spinnaker para abrir a buja.
- 2.18 Escrever ou marcar no barco, de forma que não saia facilmente.
- 2.19 O uso dos brandais (incluindo os de força) acima do esticador pela tripulação com objetivo de ajudar na cambada ou jaibe, ou para ajudar à projeção de um tripulante é proibido.
- 2.20 O uso das bordas do barco para apoio.
 - (a) ~~Uma infração do ponto 2.19 não está sujeita a um protesto, mas está sujeita a uma ação dos árbitros de acordo com a regra C8.2. Isto altera a regra C6.2 e C8.2. (NÃO APLICÁVEL)~~



3. AÇÕES E ITENS PERMITIDOS:

É permitido o que segue:

3.1 Levar a bordo o seguinte equipamento:

- (a) ferramentas básicas de mão
- (b) fita adesiva
- (c) cabo (elástico ou outro com 4mm ou menos)
- (d) caneta ou pincel atômico
- (e) material para birutas
- (f) relógio, cronômetro e alidade
- (g) manilhas, pinos e contra-pinos
- (h) fita de velcron
- (i) ~~cadeira de proeiro feita em cinto.~~ (NÃO APLICÁVEL)
- (j) ~~Bandeiras reservas.~~ (NÃO APLICÁVEL)

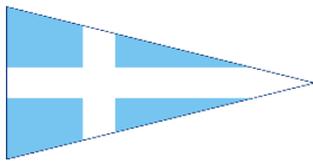
3.2 O equipamento acima pode ser usado como:

- (a) evitar rupturas em cabos, velas ou escotas.
- (b) prender birutas
- (c) evitar danos às velas ou que caiam na água.
- (d) marcar as regulagens com fita adesiva.
- (e) fazer pequenos reparos e ajustes permitidos.
- (f) ~~Fazer sinais de acordo com o apêndice C6.~~ (NÃO APLICÁVEL)

4 ITENS E AÇÕES OBRIGATÓRIAS

O que segue é obrigatório:

- 4.1 Fazer relatório oral de danos antes de deixar o barco e submeter à Comissão de Regatas, mesmo que seja para informar que não houve danos. O relatório deve incluir qualquer evidência do que pode ter causado o dano ou se pode trazer desvantagem ao barco nos próximos encontros.
- 4.2 Não informar que ocorreu uma quebra ou dano, poderá ser penalizado automaticamente pelos árbitros mediante desconto de meio ponto.
 - (b) ~~Colocar a lâmina com o nome do timoneiro na vela grande no início e retirar no término de cada regata, caso haja.~~ (NÃO APLICÁVEL)
- 4.4 Ao final de cada dia de regata:
 - (c) dobrar as velas, guardar no saco e colocar no local indicado.
 - (d) deixar o barco no mesmo estado de limpeza em que estava quando a primeira tripulação embarcou pela manhã.
 - (e) ~~Folgar a tensão do backstay.~~ (NÃO APLICÁVEL)
 - (f) Amarrar os barcos de forma segura no box designado pela Comissão de Regatas.
 - (g) Fixar a cana do leme e retranca ao meio com o devido ajuste dos cabos.
 - (h) Tensionar as adriças.
 - (i) Secar o barco.
- 4.5 No final do evento para o barco que correr a última regata, limpar o barco, removendo todo lixo, fitas e marcas, bem como dobrar e guardar as velas.
- 4.6 Qualquer pedido para alterar, em qualquer forma, o equipamento ou regulagem, devem ser feitos por escrito e deve esperar a resposta do Árbitro Geral.
- 4.7 Devem observar restrições de velocidade ao sair e voltar aos boxes dentro da marina do clube.



4.8.1 A falha em observar os itens acima poderá ser considerado um dano e o custo poderá ser deduzido da caução depositada.

APÊNDICE D

LISTA DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS

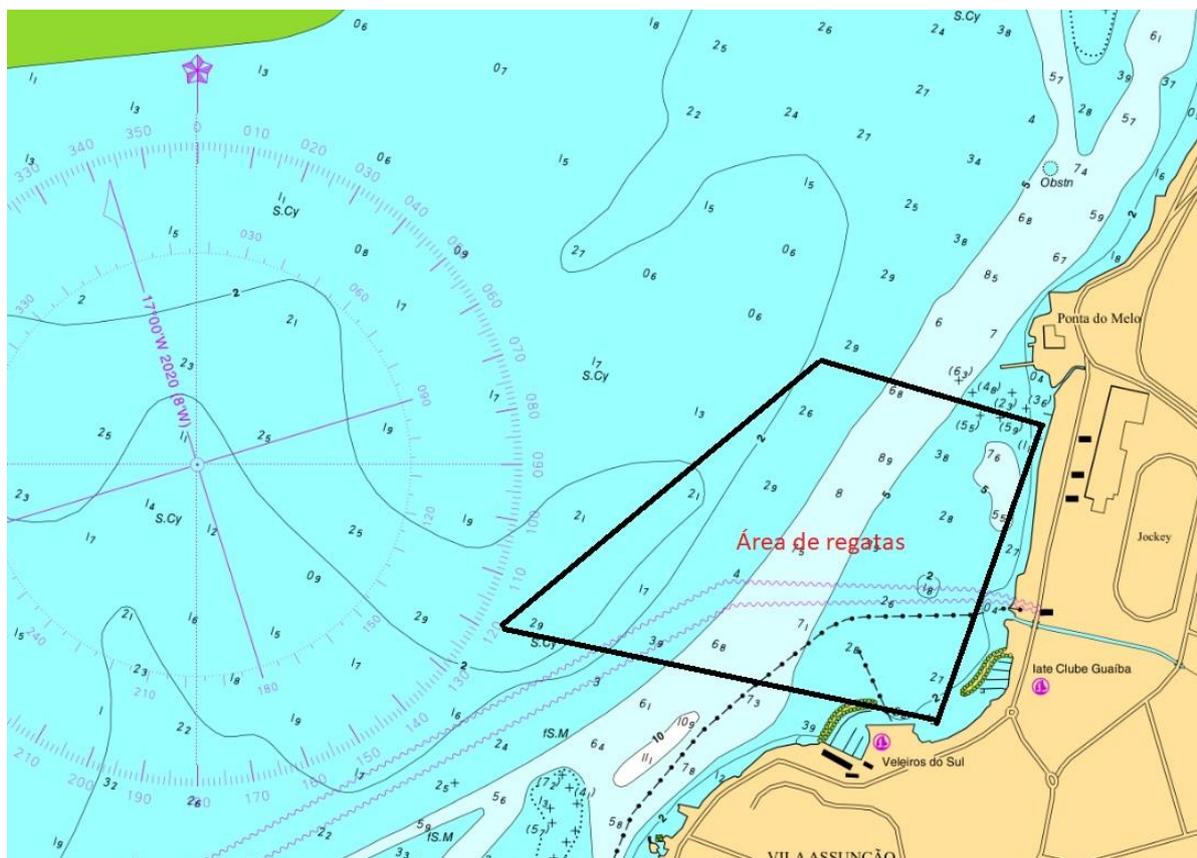
D1 Os seguintes itens móveis fornecidos pela organização para ser levados a bordo todo o tempo no local designado enquanto veleja. Qualquer perda ou dano deve ser relatado no relatório de danos depois de cada encontro.

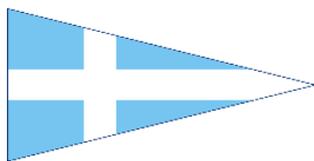
VELAS E EQUIPAMENTOS DE VELEJAR

- Vela grande, um jogo de talas e ~~saco de vela~~
- Buja com jogo de talas e ~~saco de vela~~
- Spinnaker com saco de vela
- Uma escota de spinnaker
- Duas escotas de buja
- Uma escota do grande
- Um cabo de Reboque
- Um pau de spinaker

APÊNDICE E

ÁREA DE REGATAS





APÊNDICE F

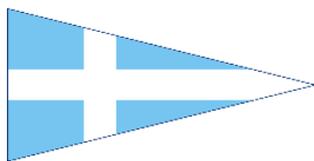
TABELA DE VALORES DOS DANOS

As taxas abaixo são aplicáveis quando é óbvio que a perda ou dano foi causado por mau uso. A definição do valor será decidida pelo encarregado dos barcos do evento ou pessoa responsável da Comissão de Regatas.

Dano	Definição	Custo
Casco	Riscos no gel (por exemplo)	R\$ 700,00
	Danos menores que não exigem laminação	R\$ 1.500,00
	Dano grave que exige laminação ou nova recapeação.	R\$ 3.000,00
Quilha/leme	Dano menor	R\$ 1.500,00
	Dano grave	R\$ 3.000,00
Retranca	Dano que exige laminação ou trabalho extenso	R\$ 1.500,00
	Quebra da retranca ou dano grave	R\$ 2.500,00
Mastro	Dano que exige laminação ou trabalho extenso	R\$ 2.000,00
	Quebra do mastro ou dano grave	R\$ 4.500,00
Estai lateral	Fusil/esticador entortado	R\$ 800,00
Velas	Rasgos menores que 10cm	R\$ 250,00
	Rasgos maiores que 10cm até 40cm	R\$ 350,00
	Rasgos maiores que 40cm	R\$ A decidir
	Perda completa	R\$ 2.500,00
Bandeira	Perda	R\$ 200,00
Escotas	Dano ou perda	R\$ 500,00
Adriças	Dano ou perda	R\$ 700,00
Pau de Spinnaker	Dano em ponteira (por ponteira)	R\$ 350,00
	Quebra do pau	R\$ 1.500,00
	Perda do pau	R\$ 2.500,00
Ferragem de convés	Dano ou quebra – peças pequenas	R\$ 250,00
	Dano ou quebra – peças grandes	R\$ 400,00
Extensão da cana do leme Cana do leme	Dano ou quebra – Carbono	R\$ 700,00
	Dano ou quebra – Alumínio	R\$ 300,00
	Dano ou quebra	R\$ 1.000,00
Tampa do convés	Dano maior ou perda	R\$ 550,00

- a) Será cobrado valor da tabela acima, a cada tripulação para fazer face a quaisquer avarias, sendo este valor devolvido no final do Campeonato, clinica ou semana de treinamento caso não ocorram avarias ou perdas de material.
- b) Outras taxas podem ser aplicadas se verificadas outras perdas ou danos em equipamentos. Isso será determinado pelo encarregado dos barcos do evento.

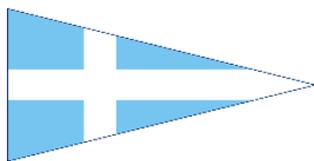
Falhas do cumprimento do item 4 do Apêndice C poderá ocasionar a cobrança no valor de R\$ 200,00 do comandante da equipe infratora.



APÊNDICE G

PENALIDADES STANDARD

Ação ou Falta	Pontos
Trocar o timoneiro por um não regularmente inscrito	DSQ (6 pts)
Trocar tripulante sem autorização expressa	DSQ (6 pts)
Falta de Salva-vidas	DSQ (6 pts)
Não usar salva-vidas quando determinado pela CR	5 pp
Falta de número de proa ou adesivos propaganda do evento (Não aplicável)	2 pp
Falta de bandeira propaganda do evento (Não aplicável)	2 pp
Cada Item de segurança em desacordo (exceto Salva vidas)	2 pp
Falta entrega formulário das velas (Não aplicável)	2 pp
Falta declaração pesos dos tripulantes (Não aplicável)	2 pp
Substituição de equipamento sem autorização	5 pp
Não respeitar designação local de permanência	2 pp
Uso de equipamentos não permitidos pela classe	5 pp
Ter velas não permitidas à bordo	5 pp



AUTORIDADE ORGANIZADORA:

Veleiros do Sul - VDS

SUPERVISÃO:

Confederação Brasileira de Vela - **CBVela**
Federação de Vela do Estado do Rio Grande do Sul - **FEVERS**

Comissão Organizadora

Frederico Schramm Roth - Comodoro
Luiz Gustavo G. Oliveira - Vice Com. Esportivo
Eduardo Secco Hofmeister – Vice Com. Social
Eduardo Falcetta – Vice Com. Administrativo
Cylon Rosa Neto – Vice Com. O. e Patr.
Guilherme Borges – Diretor de Monotipos

Juízes

01 Velejador de cada equipe

Comissão de Regatas

Carlos Alberto Silva - LRO
Odécio Carlos Adam – BRA/IRO
Angelo Menegassi Neto – BRA/NJ
William Vile Dias
Luis Fernando Porto de Lima
Matheus Soares Cunda
Rodrigo Silveira
Jeferson Luis Lucas Machado

Secretaria Campeonato

William Vile Dias

Comunicação e Imprensa

Camille Rocha
Luis Fernando Porto de Lima (piloto bote)

Secretaria do Porto

Marcelo Leite

Secretaria Social

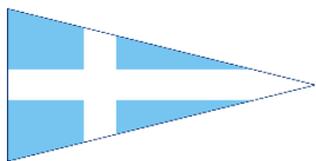
Eduardo dos Santos Paixão

Trocas

Angelo Menegassi Neto – BRA/NJ
Luis Fernando Porto de Lima

Manutenção e reparos

Mateus Soares Cunda



Veleiros do Sul, Porto Alegre, RS - 7 a 9 de julho de 2023



APÊNDICE UF

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS - Edição Copa Elliot

2023 Versão: 04/07/2023

As regatas de flotilha arbitradas devem ser disputadas de acordo com as Regras de Regata à Vela, conforme alteradas por este apêndice. As regatas serão arbitradas. As alterações nas regras do UF1 foram aprovadas pela World Sailing sob o Regulamento 28.1.5 (b) na condição de que apenas as opções fornecidas sejam usadas. Este apêndice se aplica somente quando mencionado no Aviso de Regata e disponibilizado para todos os competidores.

UF1 ALTERAÇÕES DAS DEFINIÇÕES, AS REGRAS DA PARTE 1 E 2, E REGRA 70

UF1.1 Acrescentar à definição de *Rumo Correto*: 'Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em *rumo correto*.'

UF1.2 Acrescente a nova regra 7 à Parte 1:

7 ÚLTIMO PONTO DE CERTEZA

Os árbitros devem assumir que a posição de um barco, ou a sua relação com outro barco, não foi alterada, até que eles tenham a certeza de que ela foi alterada.'

UF1.3 Regras experimentais

(a) A definição de *Espaço na Marca* é alterada para:

Espaço na marca Espaço para um barco navegar o seu rumo correto para montar ou passar a marca pelo lado requerido.

Entretanto, *espaço na marca* para um barco não inclui o *espaço* para cambiar, a não ser que ele esteja *em compromisso* interno e a *barlavento* do barco que tiver que dar *espaço na marca* e que esteja então *alcançando* a *marca* após a sua cambada.

UF2 ALTERAÇÕES EM OUTRAS REGRAS

UF2.1

A Regra 28.2 é alterada para:

28 NAVEGANDO O PERCURSO

28.2 Um barco poderá corrigir qualquer erro *em navegar o percurso*, desde que ele ainda não tenha montado a próxima *marca* ou cruzado a linha de chegada *para chegar*.

OU

UF3 PROTESTOS E PENALIDADES NA ÁGUA

UF3.1 Nesse apêndice, 'uma penalidade' significa o seguinte:

Uma punição de uma volta de acordo com a regra 44.2, ~~exceto para incidentes ocorridos dentro da zona. Neste caso, a punição será de duas voltas, de acordo com a regra 44.2~~

UF3.2 A primeira sentença da regra 44.1 é alterada para: 'Um barco pode cumprir uma punição quando em um incidente enquanto *em regata*, caso ele tenha infringido uma ou mais *regras* da Parte 2 (com exceção da regra 14 quando ele causou danos ou ferimentos), regra 31 ou regra 42. Entretanto, quando ele pode ter infringido uma regra da Parte 2 e a regra 31 no mesmo incidente, ele não necessita cumprir uma punição pela regra 31'

UF3.3 Protestos na Água por Barcos e Punições

(a) Estando em regata, um barco poderá protestar outro barco por uma regra da Parte 2 (com exceção da regra 14) ou pela regra 31 ou regra 42; entretanto, um barco somente poderá protestar por uma regra da Parte 2 por um incidente no qual ele estava envolvido. Para fazer isto ele deve bradar 'Protesto' e visivelmente expor uma bandeira vermelha bandeira na primeira oportunidade razoável para ambos. Ele removerá a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável depois que um barco envolvido no incidente tenha executado sua punição voluntariamente ou após uma decisão

dos árbitros.

- (b) Um barco que protesta conforme descrito na regra UF3.3(a) não tem direito a uma audiência, a não ser que um árbitro sinalize de acordo com UF3.5(d). Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição. Um árbitro poderá penalizar qualquer barco que infringiu uma regra e não foi insentado, a não ser que ele tenha executado a punição voluntariamente.

UF3.4 PUNIÇÕES E PROTESTOS DE INICIATIVA DE UM ÁRBITRO;

(a) Quando um barco

- (1) infringe a regra 31 e não executa a punição,
- (2) infringe a regra 42,
- (3) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,
- (4) comete falta grave de esportividade,
- (5) deixa de cumprir com a regra UF3.6 ou executar punição quando assim determinado por um árbitro,
- (6) falha em cumprir a regra UF2.1 (regra 28.2) um árbitro deve desclassificar o barco pela regra UF3.5(c).

Um árbitro pode puni-lo sem que haja um protesto por outro barco. O árbitro pode impor uma ou mais Punições de Uma Volta a ser executada como prescrito na regra 44.2, cada uma sinalizada de acordo com a instrução Q3.1(b), ou desclassificar o barco sob a instrução Q3.1(c), ou reportar o incidente à comissão de protesto para ação posterior. Se o barco é punido pela instrução Q4.1(f) por não ter executado uma punição ou por executá-la incorretamente, a punição original é cancelada.

- (b) Um árbitro que decide, baseado em sua própria observação ou em um relatório recebido de qualquer fonte, que um barco poderá ter infringido uma regra, diferente da regra UF3.6 ou regra 28 ou uma regra listada na regra UF3.3(a), poderá informar à Comissão de Protesto para que ela proceda pela regra 60.3. Entretanto, ele não informará à Comissão de Protesto sobre a alegação de infração pela regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

UF3.5 Sinais dos Árbitros

Um árbitro sinalizará uma decisão da seguinte maneira:

- (a) Uma **bandeira verde e branca** com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'.
- (b) Uma **bandeira vermelha** com um longo sinal sonoro significa "uma punição foi imposta ou permanece pendente". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.
- (c) Uma **bandeira preta** com um longo sinal sonoro que significa "um barco está desclassificado". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.
- (d) Uma **bandeira J** com um sinal sonoro longo significa: 'Os árbitros não tem os fatos necessários para tomar uma decisão.'

UF3.6 Penalidades Impostas

- (a) Um barco punido pela instrução UF3.5(b) deve executar uma Punição.
- (b) Um barco desclassificado pela instrução UF3.5(c) deixará, prontamente, a área de regata.

UF4 AÇÕES DA COMISSÃO DE REGATAS

UF4.1 Na linha de chegada, a Comissão de Regata irá informar aos competidores a colocação de cada um na regata ou a abreviação de pontuação. Após isso ter sido feito, a Comissão de Regata deve imediatamente expor a **bandeira B** com um sinal sonoro. A bandeira B deve ficar exposta por pelo menos 2 minutos e depois será removida com um sinal sonoro. Se a Comissão de Regata altera a pontuação informada na linha de chegada enquanto a bandeira B é exposta, ela irá expor a **bandeira I**,

com um sinal sonoro. A bandeira B deve continuar a ser exposta por pelo menos dois minutos após qualquer alteração ter sido feita.

UF5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS

UF5.1 Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.

UF5.2 Um barco somente terá direito à uma audiência quando os árbitros tiverem sinalizado de acordo com UF3.5(d) ou pela regra UF5.3.

Um barco não pode basear sua apelação em uma ação imprópria, omissão ou decisão dos árbitros ou da comissão de protesto. Na regra 66 a terceira sentença é alterada para 'Uma *parte* na audiência não poderá pedir reabertura.'

UF5.3 Um barco com intenção de

- (a) protestar outro barco por uma regra que não seja a regra UF3.6 ou regra 28, ou uma regra listada na regra UF3.3(a),
 - (b) protestar outro barco pela regra 14 se houve contato que causou danos ou ferimentos, ou
 - (c) pedir reparação
- deve informar a comissão de regata se seguinte forma:

Brada para a comissão de regata antes ou durante a bandeira B estiver exposta.

UF5.4 O tempo limite definido na regra UF5.3 também será aplicado por protestos pelas regras UF5.9, UF5.10 e UF5.11, quando estes tipos de protestos forem permitidos. A comissão de regata deve estender o prazo do tempo de limite se houver uma boa razão para isso.

UF5.5 A comissão de regata deve informar imediatamente à comissão de protesto sobre quaisquer protestos ou pedidos de reparação feitos pela regra UF5.3.

UF5.6 A terceira sentença da regra 61.1(a) e toda a regra 61.1(a)(2) estão excluídas.

UF5.7 As três primeiras sentenças da regra 64.2 são alteradas para: 'Quando a comissão de protesto decide que um barco que é *parte* em uma audiência infringiu uma regra, ela poderá impor uma punição que seja a desclassificação, e poderá fazer qualquer outro ajuste de pontuação que achar o mais justo. Se um barco infringiu uma *regra* quando não estiver *em regata*, a comissão de protesto quando decidir em aplicar uma penalidade, esta deve ser aplicada na regata válida mais próxima desse incidente ou fazer qualquer outro arranjo.'

UF5.8 Audiências

Exceto para uma audiência pela regra 69.2

- (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.
- (b) A comissão de protesto poderá informar ao protestado e programar a audiência da maneira que considerar apropriada and poderá comunicar isso oralmente.
- (c) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.
- (d) Se a comissão de protesto decide que a infração a uma regra não teve nenhum efeito no resultado da regata, ela pode impor uma punição de pontos ou fração de pontos ou fazer qualquer outro ajuste ela considere equitativo e que pode também ser não impor nenhuma punição.
- (e) Se a comissão de protestos penalizar um barco de acordo com a instrução UF5.7 ou se uma penalidade padrão é aplicada, todos os outros barcos serão informados sobre a alteração na pontuação do barco penalizado.

UF5.9 A comissão de regata não protestará nenhum barco.

UF5.10 A comissão de protesto poderá protestar um barco pela regra 60.3. Entretanto, ela não protestará um barco por infração das instruções UF3.6 ou regra 28, uma regra citada na instrução UF3.3(a) ou a regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

UF5.11 O comitê técnico somente irá protestar um barco pela regra 60.4 quando ele decide que um barco

ou equipamento pessoal não está de acordo com as regras de classe, regra 50, ou com as regras no regulamento de equipamentos do evento, se ele o existir. Nesse caso, o comitê técnico deve protestar.

UF5.12 A Regra 66.2 é alterada para: 'Uma parte de uma audiência sob esse apêndice não deverá pedir uma reabertura.'